



5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2021/CPL

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2021/CPL, REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SENHOR RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº04.873.618/0001-17, sediada na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, em conveniência com a Secretaria Municipal de Educação, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, situada na Avenida Lauro Sodré, nº 101, Sala 02 – Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal de Educação a Srª. Ângela Lima da Silva, portadora da Cédula de Identidade Nº 3002103 e CPF Nº 674.918.472-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o senhor RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES, portador da cédula de identidade nº 7467981 PC/PA e CPF nº 020.136.902-82, com endereço na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (091) 98488 8702, E-mail: Amaurimagalhães01@gmail.com, doravante denominado simplesmente LOCADOR, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o **5º TERMO ADITIVO DE PRAZO**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Do Objeto

O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha, situada na Rua Lauro Sodré nº 305, Bairro: Centro, nesta cidade de Viseu/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Da Fundamentação Legal

Este Termo aditivo de Prazo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, de **15/12/2024 à 15/12/2025**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 Da Ratificação

Raimundo Nonato Juracir Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 Da Publicação.

Incumbirá a Locatária a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viséu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA.

6.1 Do Foro

Fica eleito o foro de Viséu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viséu - Pa, 13 de dezembro de 2024.

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
34

Assinado de forma digital
por ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2024.12.13
09:20:36 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ (MF) 21.036.567/0001-98
Ângela Lima da Silva
Locatário


RAIMUNDO NONATO JURACI MAGALHÃES
CPF nº 020.136.902-82
Locador

Testemunhas:

1. _____, CPF nº _____

2. _____, CPF nº _____